PROJETO DE LEI Nº 023/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Revoga as Leis Municipais que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 3.470/2022, 3.463/2022, 3.535/2023, 3.626/2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 12 dias do mês de março de 2025.

Alisson Rosa
Vereador